

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 73, de 15 de outubro de 2025.

Aprova Manuais da Unidade Financeira - Área de Arrecadação - do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea "j", da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos 27151008, 27151101, 27151121, 27151586, 27151591, 27151599, 27151603, 27151611 e 27151615, Manuais da Unidade Financeira - Área de Arrecadação - do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, descrito conforme fluxograma em seus respectivos Anexos 27151009, 27151109, 27151124, 27151588, 27151595, 27151602, 27151608, 27151612 e 27151618.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 15/10/2025, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27162977** e o código CRC **3AAE78B8**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.251549-6

27162977v3